



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

**EDITAL nº 02/2011
CONVOCAÇÃO DAS PROVAS - Concurso**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faz saber que homologou as inscrições dos candidatos ao Concurso Público para provimento de vagas nos cargos existentes no quadro da Prefeitura Municipal e convoca os candidatos regularmente inscritos para realização das provas objetivas escritas.

Art. 1º Ficam os candidatos regularmente inscritos, convocados a comparecerem no dia **30 de OUTUBRO de 2011, ÀS 8:00h** para serem submetidos às provas objetivas/escritas.

Art. 2º As provas terão duração máxima de 03:30 horas.

Art.3º O cartão de informação do candidato deverá ser retirado no sitio da Internet www.consultorialideranca.com.br e as informações nele contidas, poderão ser visualizadas no anexo deste edital, na lista publicada na Prefeitura, na Câmara Municipal, no Fórum desta Comarca, nos sítios da Internet www.consultorialideranca.com.br, e ou www.miguelcalmon.ba.gov.br -Diário Oficial Eletrônico municipal.

Parágrafo Único – O Cartão do Candidato tem caráter apenas informativo, não sendo necessária a sua apresentação no local de prova.

Art. 4º O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de informação do candidato e informar qualquer dado incorreto. Caso haja inexatidão na informação, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Comissão Municipal de Concurso, na Sede da Prefeitura Municipal de MIGUEL CALMON e subsidiariamente pelo endereço eletrônico ccarvalho@terra.com.br.

Art. 5º O candidato deverá apresentar-se no local indicado no cartão, **30 minutos antes** do horário marcado para início das provas, munido de **Documento de identidade, em via original**; caneta azul ou preta; e opcionalmente, lápis preto e borracha.

Parágrafo Único - O candidato só terá acesso à respectiva sala de provas, apresentando a **via original do documento de identidade**.



Art. 7º As provas serão realizadas nos seguintes locais: Colégio Clariezer Vicente dos Anjos na Rua Secunda Rosa, s/n; Colégio Polivalente de Miguel Calmon na Rua Helenito Barreto Pinto, s/n; Colégio Nossa Senhora da Conceição no Parque Educacional Presidente Médici, s/n; Escola José Lourenço na rua Vicente Gallo, s/n; Escola Gustavo de Andrade na Rua Agnaldo Moura Vieira, s/n; nesta Cidade; conforme quadro de locais abaixo indicados:

CARGOS	COLÉGIOS
Merendeira	N. S. Conceição
Aux. Serviços Gerais, Servente	José Lourenço
Coveiro, Gari, Jardineiro, Op. de Escavadeira, Op. de Patrol, Op. de Trator Esteira, Motorista, Aux. Administrativo, Aux. de Secretária, Recepcionista, Digitalizador, Telefonista, Instrutor de Instrumentos Musicais, Tec. Agrícola, Eletricista, Mecânico, Porteiro, Vigia, Guarda Municipal	Clariezer Vicente dos Anjos
Enfermeiro	Esc. Gustavo de Andrade
Tec. em Enfermagem, Agente Comunitário, Dentista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Pediatra, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Nutricionista, Professor N1, Professor Ed. Infantil, Professor Ed. Física, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Inglês, professor de Ciências, Professor de Português e Professor de Matemática.	Polivalente de Miguel Calmon

Gabinete do Prefeito de Miguel Calmon, 25 de outubro de 2011

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal